



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 055/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/10/2012.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – PBC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1023/1985-PRO;
considerando o ofício nº 126/2012-PBC.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 30 vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PBC), sendo: 20 vagas para o Curso de Mestrado e 10 para o Curso de Doutorado, para ingresso em 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)